



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.087, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre instituição de função gratificada”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que através do Decreto Municipal 3.983/2018, foi instituída a função de chefia a servidora Hilda Magalhães Antonio – Coordenadora Pedagogia, por estar respondendo temporariamente pela Creche Escola Professor Carlos Jose Pereira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal 3.983 de 06 de março de 2018, que instituiu a função de chefia da “Creche Escola Professor Carlos Jose Pereira”, a servidora **HILDA MAGALHÃES ANTONIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.446.879-9 e CPF (MF) nº. 814.842.409-87, lotada no cargo de “*Coordenadora Pedagógico*”

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 06 de novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 06 de novembro de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria